



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.516/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 154,12 M², SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, Nº 99, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010090168001.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, a Sra. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 076.836.567-80 e RG nº 1.701.103 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Locadora, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo é **apostilar o contrato nº 136/2022**, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição do setor, uma vez que o local que atende atualmente o setor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem sido insuficiente para atender todas as demandas. Com isso, foi justificado pela esquipe que seria necessário mais um espaço para atender as oficinas ofertadas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Sendo assim, fica transferido a partir do dia 01 de abril de 2023 a locação do imóvel para um novo setor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


2.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 136/2022, substituindo o setor, passando a partir da presente data a locação do imóvel para atender o setor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 11 de abril de 2023.


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de
Presidente Kennedy/ES
Locatário


Eliane Alves Moreira Scherrer
CPF Nº 076.836.567-80
Locadora